

ATO Nº 347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital de Remoção Interna nº 188/2014, publicado no DOE nº 4.229, de 27 de setembro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Pium - TO;

**CONSIDERANDO** o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 202/2014, publicado no DOE nº 4.240, de 22 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER** a Analista Jurídico de Defensoria Pública, **ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI**, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Almas/TO para Pium/TO.

**Art. 2º -** A servidor removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

**Art. 3º -** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral